

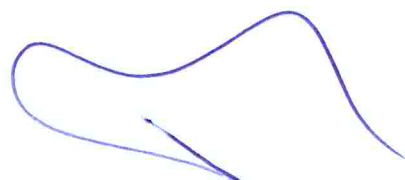
Comissão Permanente de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se em 30 de agosto de 2018, na sala de licitações da prefeitura municipal, para tratar da análise do relatório do parecer jurídico da assessoria do Município, do pedido de reconsideração formulado pela empresa BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA e do pedido de embargo ao pedido de reconsideração formulado pela empresa ÔMEGA COMUNICAÇÃO LTDA, ambas participantes do Processo Licitatório nº 05/2018, Concorrência Pública nº 01/2018, cujo objeto é *“Contratação de uma agência para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários e institucionais, atos oficiais de caráter educativo e informativo ou sejam de interesse do município de JAGUARUNA”*.

Esta Comissão decidiu por conhecer o pedido de reconsideração formulado pela empresa BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA e acatar as alegações ali contidas, observando-se que a administração pública municipal poderá a qualquer momento, rever os seus atos, para que não haja prejuízo a mesma e aos participantes. Salienta-se que o edital prevê que em seu anexo, a apresentação de apenas uma campanha no seu repertório, sendo que após exaustiva análise por esta Comissão, constatou-se que a empresa BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, apresentou 8 (oito) campanhas, das quais são: 1 – Center Shopping Araranguá, 2 – Fáveri Serviços Contábeis, 3 – Di Pietro Uomo Moda, 4 – Surf Scream, 5 – Plural Coworking, 6 – Coxinha Inc, 7 – Station Telecom e 8 – Alpha Clean. Apesar de haver excesso de documentos, ferindo a regra editalícia, a Comissão decidiu por acatar o pedido de reconsideração da mesma, classificando-a ao presente certame, mas, contudo, aplica-se a penalidade constante no anexo V, no seu parágrafo terceiro, fazendo com que a empresa supracitada, perca a metade dos pontos (50% do total), obtidos no cômputo geral da proposta técnica, ou seja, mesmo havendo excessos relativos a documentação de campanha apresentado, essa situação tornou-se em desacordo com as exigências contidas no edital.

Sendo assim, a pontuação obtida anteriormente na proposta técnica da empresa BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA que era de 93,83 pontos, passou-se para 46,92 pontos (redução de 50% do total).

Diante dos fatos, houve uma alteração significativa na classificação geral das propostas técnicas, passando-se para a seguinte classificação das empresas: 1º - ALVO GLOBAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA: 93,83 pontos, 2º - ÔMEGA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE JAGUARUNA**

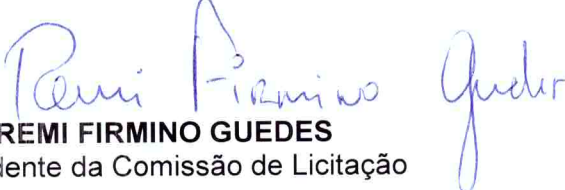


COMUNICAÇÃO LTDA: 87,70 pontos, 3° - BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA: 46,92 pontos.

Quanto aos embargos ao pedido de reconsideração formulado pela empresa ÔMEGA COMUNICAÇÃO LTDA, a Comissão Permanente de Licitação decide pelo não conhecimento, ratificando os motivos lançados no Parecer Jurídico.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitações comunica que fica designado para o dia 5 de setembro de 2018, às 11:00hrs, a reunião de abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preço. Publica-se na forma legal.

Jaguaruna – SC, 30 de agosto de 2018.


REMI FIRMINO GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação